



1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO COM
2 PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
3 REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018
4

5 Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, nesta cidade de São
6 Paulo, à Rua Sena Madureira, 1500, no Anfiteatro Térreo Reitoria reuniram-se os
7 senhores membros do Conselho de Gestão Com Pessoas da UNIFESP, sob a
8 presidência de Prof. Dr. Murched Omar Taha. **Estiveram presentes os membros:**
9 Sr(a). Ana Paula Santiago do Nascimento (Professor), Sra. Cintia Boaretto de Lima
10 Carloto (Técnico Administrativo em Educação), Sr. Ederson Luiz Silva (Técnico
11 Administrativo em Educação), Sra. Eliane Lino dos Santos (Técnico Administrativo em
12 Educação), Prof. Dr. Filipe de Oliveira (Professor), Sr. Francisco Eris Cunha (Técnico
13 Administrativo em Educação), Sr(a). Helio Egydio Nogueira (Diretor do Departamento
14 Saúde do Trabalhador), Prof. Dr. Horacio Hideki Yanasse (Diretor Acadêmico do
15 Campus São José dos Campos), Profa. Dra. Izabel Patricia Meister (Diretora do
16 Departamento Desenvolvimento e Gestão de Pessoas), Sra. Janete Cristina Melo
17 Marques (Diretor Administrativo Campus Guarulhos), Profa. Dra. Janine Schirmer
18 (Diretora Acadêmica da Escola Paulista de Enfermagem), Prof. Dr. João Miguel de
19 Barros Alexandrino (Diretor Acadêmico do Campus Diadema), Sr. Jose Lucio Soriano
20 (Técnico Administrativo em Educação), Sra. Karla Nieva (Técnico Administrativo em
21 Educação), Profa. Dra. Luciana Massaro Onusic (Diretora Acadêmica do Campus
22 Osasco), Sra. Maria José Conceição dos Santos (Coordenadora da CIS), Sr.^a Melissa
23 Elaine Campos dos Santos (Técnico Administrativo em Educação), Sr. Milton Santo da
24 Silva (Técnico Administrativo em Educação), Prof.^a Dr.^a Nildes Raimunda Pitombo
25 Leite (Professor), Sr. Norberto Silva Lobo (Pró-reitor Adjunto de Gestão Com Pessoas),
26 Sr. Paulo Cesar Pereira Guimaraes (Técnico Administrativo em Educação), Prof. Dr.
27 Pedro Fiori Arantes (Pró-reitor de Planejamento), Sr. Rubens Faria Lima (Diretor do
28 Departamento de Recursos Humanos/ProPessoas), Prof.^a Dr.^a Sylvia Helena Souza da
29 Silva Batista (Diretora Acadêmica do Campus Baixada Santista), Sr.^a Tania Mara
30 Francisco (Pró-reitora de Administração), Sr. Antonio de Souza Pereira (Auxiliar de
31 Enfermagem - suplente), Sr. Crystian Mauro Etzel Rats (Técnico Administrativo em
32 Educação - Suplente). **Estiveram presentes os representantes:** Prof.^a Dr.^a Roseli
33 Guidici (Representante da Diretoria da Escola Paulista de Medicina - EPM), Prof. Dr.
34 Rudolf Wechsler (Representante da Diretoria Acadêmica do Campus São Paulo). **Não**





35 **justificaram ausência:** Sra. Debora Nunes Lisboa (Diretor Administrativo Campus
36 São José dos Campos), Sr. Emerson Stefanoviciaus D Anela (Diretor Administrativo
37 Campus Baixada Santista), Profa. Dra. Gabriela de Brelaz (Professor), Profa. Dra.
38 Isabel Cristina Cespedes (Professor), Profa. Dra. Isis Machado Hueza (Coordenadora
39 da CPPD), Sra. Juliana Mateusa Meira Cruz (Diretor Administrativo Campus Osasco),
40 Profa. Dra. Lilian Berton (Representante da Diretoria Administrativa do Campus São
41 José dos Campos), Profa. Dra. Magali Aparecida Silvestre (Diretora Acadêmica do
42 Campus Guarulhos), Profa. Dra. Maria de Fatima Ferreira Queiroz (Professor), Prof.
43 Dr. Rimarc Gomes Ferreira (Presidente do Conselho Gestor do Hospital Universitário),
44 Sra. Silmara Souza de Siqueira (Diretora Administrativa do Campus São Paulo), Sra.
45 Sinara Aparecida Farago de Melo (Diretora Administrativa do Campus Diadema),
46 Profa. Dra. Tania Terezinha de Oliveira Scudeller (Professor), Prof. Dr. Thiago Martini
47 Pereira (Professor). **Participaram da reunião como convidados:** Sr(a). Adriana
48 Aparecida dos Santos Franco, , Sr(a). Edilma Lima Tomaz, Sr.^a Katia Helena de
49 Fonseca, Sr.^a Maria da Soledade Neves Bonfim Veltri, Sr.^a Marta Gonçalves Arão, Sr.^a
50 Sandra Vieira de Paula. Os conselheiros assinaram a lista de frequência e foi
51 constatado quorum com 22 presentes. O presidente do Conselho de Gestão com
52 Pessoas, Prof. Dr. Murched Omar Taha, **iniciou a reunião com os seguintes**
53 **informes: 1. Implantação do Relógio Eletrônico de Ponto por Biometria (REP)**
54 **em todos os campi.** O Sr. Marcello di Pietro, diretor do Departamento de Tecnologia
55 da Informação da Reitoria (DTI) informou que todos os relógios já estavam
56 implantados nos campi, que foi dado prazo para o registro concomitante entre Intranet
57 e REP como período de testes e que haverá o cuidado para que ninguém seja
58 prejudicado. O conselheiro Horário Hideki Yanasse questionou como proceder em
59 casos que o servidor é lotado em um setor mas eventualmente pode ser solicitado a
60 realizar atividades em outro local, pois existem casos dessa natureza no campus São
61 José dos Campos, que tem duas unidades de funcionamento, a unidade Talim e a
62 unidade Parque Tecnológico. O Sr. Marcello Di Pietro informou que no campus São
63 Paulo também existem casos dessa natureza e várias soluções foram adotadas, desde o
64 uso de abonos, a apresentação de documentação comprobatória, como registro em
65 livro de assinatura, ou ainda o registro da digital do servidor em mais de um relógio.
66 Fica a cargo das chefias imediatas decidir qual alternativa melhor se aplica a cada
67 situação ou servidor. Em resposta à conselheira Maria José Conceição dos Santos, o
68 diretor do DTI confirmou a possibilidade de membros de conselhos centrais poderem





69 registrar o seu ponto no REP da reitoria. **2. Moção contra o decreto 9.262/2018.** O
70 presidente apresentou a moção que foi apresentada no Conselho Universitário, onde
71 se informa o impacto causado na Universidade Federal de São Paulo com a publicação
72 do decreto do Presidente da República. O presidente informou que, entre os cargos
73 bloqueados e extintos pelo Poder Executivo, a Unifesp terá a médio e longo prazo uma
74 perda de aproximadamente 1.100 vagas. A conselheira Melissa Elaine Campos dos
75 Santos solicitou esclarecimento a respeito do convênio de Saúde Suplementar,
76 recebeu a informação de que o processo está na Procuradoria da Unifesp e os
77 servidores técnico-administrativos têm cobrado a definição, devido ao fato de o
78 convênio com a empresa Aliança estar com valor elevado, causando a desvinculação
79 por parte dos servidores, e haver outros convênios oferecendo valores mais acessíveis.
80 O presidente informou que tem cobrado a Procuradoria da Unifesp a devolução dos
81 processos e que tentará solucionar o caso até a próxima reunião do conselho. A
82 conselheira Melissa Elaine Campos solicitou que o assunto conste como ponto de
83 pauta na próxima reunião do conselho. A conselheira Melissa Elaine Campos dos
84 Santos solicitou ainda esclarecimento a respeito do Grupo de Trabalho Saúde do
85 Trabalhador, porque foi indagada em assembleia a respeito de um Regimento Interno
86 desse Grupo de Trabalho, que teria sido aprovado em reunião do Conselho e ela, como
87 conselheira, não tem conhecimento da aprovação desse documento. O Pró-Reitor
88 Adjunto Norberto Lobo esclareceu que o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Gestão
89 com Pessoas, que foi aprovado por este conselho, contempla todas as coordenações e
90 departamentos internos da ProPessoas, dentre eles, o Departamento de Saúde do
91 Trabalhador. O Grupo de Trabalho Saúde do Trabalhador foi formado para discutir as
92 competências do Núcleo de Assistência à Saúde do Trabalhador (NASF) e do Núcleo
93 de Segurança do Trabalho e Perícias Médicas (SESMT) e tem participação de
94 membros do sindicato, mas não existe regimento interno do GT. Informou ainda que o
95 GT está com os trabalhos em sua fase final, com elaboração de relatório, mas ainda
96 aberto a diálogo. A Conselheira Maria José Conceição dos Santos solicitou informação
97 sobre auxiliares de enfermagem que foram retirados dos setores de alta complexidade
98 do Hospital Universitário. A conselheira informou que havia um acordo firmado em
99 reunião oficial entre os dirigentes do Hospital Universitário, o Pró-Reitor de Gestão
100 com Pessoas e a CIS de que os servidores passariam por treinamento e capacitação
101 para que pudessem permanecer nos setores, porém foram notificados de sua saída dos
102 setores de alta complexidade do HU partir de 1º de março do ano vigente. Solicitou





103 uma reunião e que fossem apresentados todos os documentos oficiais em relação ao
104 caso. O presidente informou que poderá atender à solicitação de reunião e deu início à
105 **ORDEM DO DIA** com inversão de ponto de pauta. **3. Política de Álcool e Drogas.** O
106 Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Prof. Dr. Anderson Rosa, convidado para
107 apresentar o tema, relatou que o trabalho da Comissão de elaboração da Política de
108 Álcool e Outras Drogas na Unifesp, instituída pela Portaria 3800/2015 da Reitoria,
109 consistiu em localizar todos os líderes e setores que trabalham com álcool e drogas na
110 Unifesp; apresentar abordagens que estão sendo desenvolvidas, serviços que já
111 prestam e levantar as legislações que regem a questão de álcool e drogas. A partir
112 desse trabalho compuseram uma proposta, que atualmente está em fase de apreciação
113 pelos conselhos. A comissão chegou à conclusão de que a Política deve atuar em três
114 eixos principais: prevenção/redução da demanda e da oferta; intervenções e
115 estratégias de cuidado; estudos e avaliações. Relatou que a proposta inicial de
116 trabalho para a Política de Álcool e Drogas é atuar com ações de prevenção de forma
117 integrada e adaptada às realidades locais; com ações de informação sobre a
118 consequência do uso de álcool e drogas; e com a formação continuada, para que os
119 servidores da Unifesp e locais que trabalham com assistência aos alunos e servidores
120 sejam capacitados a atender os casos, com adequados abordagem ao uso de álcool e
121 outras drogas. A Política propõe também ações que visem o bem-estar, pois a
122 Comissão detectou que a droga ocupa um lugar na vida das pessoas de vazão do
123 stress, questões familiares, etc., o que torna o uso uma questão complexa. A Política
124 defende que a melhor prevenção é ocupar a vida com coisas que façam bem, para que
125 a droga não ocupe esse lugar. A Política também estimula projetos de pesquisa e
126 extensão que trabalhem sobre essa temática desenvolvendo estratégias de prevenção.
127 As intervenções e estratégias de cuidado procurarão demarcar o direito de cada
128 indivíduo à autonomia sobre a sua própria saúde, preservar as escolhas, sigilo
129 profissional, cuidado para fazer a abordagem respeitando a integridade da pessoa para
130 não gerar estigmas, diluir o atendimento dentre os outros atendimentos à saúde já
131 prestados aos servidores e alunos. A Comissão chegou à conclusão de que a
132 abordagem de redução de danos é a mais adequada, apesar de criticada por ser
133 permissiva e porque muitas vezes o usuário não chega a abandonar o uso de drogas.
134 Porém observaram que é possível minimizar muitos danos com essa abordagem. O
135 Prof. Dr. Anderson Rosa relatou que trabalho do grupo proporcionou uma
136 conscientização de que é preciso evoluir de um comportamento competitivo em





137 relação às abordagens e migrar para o entendimento de que todas as abordagens são
138 importantes. A política propõe que, dependendo do contexto, seja escolhida a
139 abordagem mais adequada, elas não precisam ser concorrentes. Como Estrutura
140 Organizacional, a política propõe que exista um comitê de implementação e
141 acompanhamento da política, que deverá se dividir em duas instâncias: uma
142 coordenadoria, com função mais central, e grupos técnicos de trabalho executando
143 ações em cada campus. O comitê deve exercer um papel consultivo e propositivo, em
144 conformidade com toda a legislação vigente sobre o tema, e estar vinculado
145 institucionalmente à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, mas que a presidência da
146 coordenadoria possa assumir a liderança dos trabalhos e conduzir. O Grupo técnico
147 deve ter estrutura menor com servidor, docente, estudante e alguém da comunidade
148 externa, e ter o papel de fazer o levantamento de diagnóstico e estratégias mais
149 adequadas para aquela realidade, retroalimentando assim a coordenadoria, fazendo
150 ajustes e melhorando a política. A coleta de informações feita pelo comitê poderá
151 servir como banco de dados e as informações poderão ser usadas da melhor forma
152 possível e de forma democrática. A Política teria validade de dois anos, sugere-se que
153 a cada dois anos ela seja recomposta. O presidente propôs aprovar a política e
154 futuramente encaminhar o material. A Proposta de Política de Álcool e Drogas foi
155 **aprovada com dezesseis votos a favor e uma abstenção. 1. Aprovação da ata de**
156 **12/12/2017.** Aprovada por unanimidade. **2. Homologações, aberturas e**
157 **cancelamentos de Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados. 2.1.**
158 **Homologações de concursos públicos. Campus Osasco:** Área/Subárea
159 Direito/Teoria do Direito - 01 vaga. 01 aprovado: Pedro Scherer de Mello Aleixo.
160 Aprovado ad referendum em 08/02/2018. Área/Subárea Direito/Direito e Políticas
161 Públicas - 01 vaga. 02 aprovados: 1º lugar Ivan Cesar Ribeiro; 2º lugar Danielle Hanna
162 Rached. Aprovado ad referendum em 08/02/2018. Área/Subárea Direito/Direito,
163 Crimes e Conflitos Sociais - 01 vaga. 02 aprovados: 1º lugar Fernanda Emy Matsuda,
164 2º lugar Beatriz Correa Camargo. Aprovado ad referendum em 08/02/2018. **Campus**
165 **São Paulo:** Área/Subárea Enfermagem/Enfermagem Pediátrica - Cuidados Clínicos
166 Cirúrgicos e Intensivos. 01 vaga. 02 aprovados: 1º lugar Ana Paula Dias Franca
167 Guareschi; 2º lugar Andreia Cascaes Cruz. Aprovado ad referendum em 08/02/2018.
168 Área/Subárea Cirurgia Cardiovascular/Cirurgia Cardiovascular Pediátrica - 01 vaga.
169 02 aprovados: 1º lugar: José Cícero Stocco Guilhen, 2º lugar Gustavo Calado de Aguiar
170 Ribeiro. Aprovado ad referendum em 08/02/2018. Área/Subárea Medicina -





171 Obstetrícia/Medicina Fetal. 01 vaga. 01 aprovado: Guilherme Antonio Rago Lobo.
172 Aprovado ad referendum em 08/02/2018. Área/Subárea Ciências da
173 Saúde/Dermatologia - 01 vaga. 03 aprovados. 1º lugar Mauro Yoshiaki Enokihara, 2º
174 lugar Marília Marufuji Ogawa, 3º lugar Anamaria da Silva Facina. Aprovado ad
175 referendum em 08/02/2018. **Campus Zona Leste:** Área/Subárea Redes de
176 Equipamentos e Projeto de Edifícios Públicos - 01 vaga. 01 aprovado: Guilherme
177 Moreira Petrella. Aprovado ad referendum em 12/01/2018. Área/Subárea Educação,
178 Cultura e Cidade - 01 vaga. 02 aprovados. 1º lugar Ricardo Santhiago Correa, 2º lugar
179 Silvia Lopes Raimundo. Aprovado ad referendum em 21/12/2017. Área/Subárea
180 Orçamento Público, Tributação e Financiamento das Cidades. 01 vaga. 01 aprovado:
181 Patrícia Laczynski de Souza. Aprovado ad referendum em 21/12/2017. **Campus São**
182 **José dos Campos:** Área/Subárea Estatística/Estatística - 01 vaga. 02 aprovados. 1º
183 lugar Luzia Pedroso de Oliveira; 2º lugar Igor Mainenti Leal Lopes. Aprovado ad
184 referendum em 08/02/2018. Área/Subárea Biotecnologia/Biotecnologia Vegetal. 01
185 vaga. 03 aprovados. 1º lugar Michael dos Santos Brito; 2º lugar Livia Moura de Souza;
186 3º lugar Celso Gaspar Litholdo Junior. Aprovado ad referendum em 08/02/2018.
187 **Campus Baixada Santista:** Área/Subárea Ciências Sociais Aplicadas/Serviço Social.
188 01 vaga. 03 aprovados. 1º lugar Rachel Gouveia Passos; 2º lugar Gisele Aparecida
189 Bovolenta; 3º lugar Daniel Pericles Arruda. Aprovado ad referendum em 08/02/2018. A
190 Sr.ª Marta Arão (convidada CGVC) informou que as homologações ad referendum
191 foram feitas a pedido dos departamentos e diretorias acadêmicas dos campi, por conta
192 dos prazos do MEC em virtude de ser ano eleitoral. As homologações precisavam
193 passar no CONSU do mês de fevereiro, pela urgência de nomeação dos profissionais.
194 Informou ainda que o concurso da Zona Leste retornará a este Conselho, porque há
195 um mandado de segurança para que a última prova fosse refeita. **Inclusão de pauta.**
196 Campus São Paulo: Área/Subárea Enfermagem Clínica e Cirúrgica/Enfermagem
197 Clínica - 01 vaga. 01 aprovado: Cassiane Dezoti da Fonseca. **2.2. Homologações de**
198 **Processos Seletivos Simplificados. Campus Diadema:** Área/Subárea
199 Estatística/Bioestatística - 01 vaga. 02 aprovados. 1º lugar Bruno Travassos de Britto;
200 2º lugar Elisa Thome Sen. Aprovado ad referendum em 08/02/2018. **Campus Baixada**
201 **Santista:** Área/Subárea Serviço Social - 01 vaga. 01 aprovado: Maria Natalia Ornelas
202 Pontes Bueno Guerra. Aprovado ad referendum em 08/02/2018. Área/Subárea
203 Psicologia/Psicologia Social e do Trabalho/Trabalho em Saúde - 01 vaga. 01 aprovado:
204 Fernanda Aguillera. Aprovado ad referendum em 08/02/2018. **Campus São Paulo:**





205 Área/Subárea Ciências da Saúde/Fonoaudiologia - 01 vaga. 02 aprovados. 1º lugar
206 Rosiane Kimiko Yamasaki Odagima; 2º lugar Juliana Godoy Portas. Aprovado ad
207 referendum em 08/02/2018. Área/Subárea Enfermagem/Enfermagem em Saúde
208 Coletiva. 01 vaga. 03 aprovados: 1º lugar Thais Fernanda Vieira; 2º lugar Anna
209 Carolina Martins Silva; 3º lugar Gisele Barreto Felix Luz. Aprovado ad referendum em
210 08/02/2018. **Campus Reitoria:** Área/Subárea Educação/Educação Básica - 01 vaga. 01
211 aprovado: Beatriz Sampaio Pinto. Aprovado ad referendum em 08/02/2018. **Inclusões**
212 **de pauta. Campus Baixada Santista:** Área/Subárea Terapia Ocupacional/Terapia
213 Ocupacional - 01 vaga. 03 aprovados: 1º lugar Pamela Cristina Bianchi, 2º lugar
214 Adriana Gonçalves Queiroz; 3º lugar Camilla de Paula Zavarizzi. Área/Subárea
215 Matemática/Matemática - 01 vaga. 02 aprovados. 1º lugar Elisa Thome Sena; 2º lugar
216 Francisco José Lopes de Lima. Campus São José dos Campos - Área/Subárea
217 Matemática/Matemática Aplicada. Não houve candidato habilitado. **2.3. Aberturas de**
218 **concursos públicos. Campus São Paulo:** Área/Subárea Cirurgia/Cirurgia Torácica -
219 01 vaga. Área/Subárea Medicina III/Ginecologia - Oncologia Pélvica - 01 vaga.
220 Área/Subárea Ciências da Saúde/Ciências da Educação (solicitação do CEDESS) - 01
221 vaga. A Prof.^a Dr.^a Roseli Giudici solicitou que ficasse registrado em ata que em 23 de
222 maio de 2016 houve uma pactuação de vagas de docentes entre a Escola Paulista de
223 Medicina e a Escola Paulista de Enfermagem, em que a EPE cedeu três vagas à EPM e
224 estava previsto que a EPM deveria devolver três vagas de docentes em momento
225 oportuno. A vaga do CEDESS está no rol das vagas que estão sendo devolvidas à EPE.
226 A conselheira Janine Schirmer informou que o CEDESS é um órgão complementar da
227 Escola Paulista de Enfermagem, portanto a vaga em questão já pertence à EPE. Marta
228 Arão (CGVC) sugeriu que a questão fosse resolvida na pactuação de vagas e que na
229 reunião do Conselho fosse decidida apenas a abertura do concurso. **Campus Baixada**
230 **Santista:** Área/Subárea Engenharia/Energia - 01 vaga. Área/Subárea
231 Engenharias/Engenharia Civil - 01 vaga. **Aberturas de Processos Seletivos**
232 **Simplificados. Campus São Paulo:** Área/Subárea
233 Farmacologia/Neuropsicofarmacologia - 01 vaga. Área/Subárea Enfermagem - 01
234 vaga. Área/Subárea Psiquiatria/Transtornos mentais relacionados a substâncias - 01
235 vaga. Campus Baixada Santista - Área/Subárea Bioquímica - 01 vaga. **Inclusões de**
236 **pauta.** Campus São Paulo - Área/Subárea Medicina Obstetrícia/Obstetrícia Patológica
237 e Tocurgia 01 vaga. Campus Diadema - Área/Subárea Genética/Genética. 01 vaga. **4.**
238 **Regulamento do Programa de Capacitação 2018.** A conselheira Prof.^a Dr.^a Izabel





239 Patrícia Meister, Diretora do Departamento de Desenvolvimento e Gestão de
240 Pessoas/ProPessoas, apresentou as seguintes sugestões de alterações no regulamento:
241 **Art. 7º.** local onde se encontra o regulamento - informa que o endereço das inscrições
242 seria no site da ProPessoas, mas as inscrições ainda são feitas pela intranet. Isso será
243 modificado ao longo do ano de 2018, mas por enquanto será informado que está na
244 intranet para não criar nenhum problema de acesso. **Art. 8º.** “Caberá à chefia
245 imediata do servidor autorizar sua participação no módulo escolhido quando este for
246 oferecido em seu horário de trabalho. **Alterar para:** Caberá à chefia imediata do
247 servidor autorizar sua participação no módulo escolhido, quando este for na
248 modalidade presencial e oferecido em seu horário de trabalho. **Art. 10.** Considera-se
249 aprovado no módulo o servidor que obtiver aproveitamento satisfatório e frequência
250 mínima de 75%. **Alterar para:** Considera-se aprovado no módulo o servidor que
251 obtiver aproveitamento satisfatório na avaliação indicada na proposta do módulo,
252 média final de 7,5 (sete e meio) e frequência mínima de 75%. **Art. 11.** Ao aprovado
253 será concedido o Certificado de Conclusão do módulo do Programa de Capacitação
254 2018. **Alterar para:** Ao servidor devidamente inscrito e aprovado será concedido o
255 Certificado de Conclusão do módulo do Programa de Capacitação 2018. **Art. 12.**
256 Compete aos servidores participantes do Programa de Capacitação: **Item II.**
257 Comunicar em formulário próprio (Anexo IV) a desistência do módulo ao coordenador,
258 justificando o motivo. **Alterar para: Item II:** Comunicar à Divisão de Treinamento e
259 Capacitação/DDGP), em formulário próprio (Anexo IV) a desistência do módulo,
260 justificando o motivo. As sugestões de alteração foram aprovadas por unanimidade. **6.**
261 **Processos de redistribuição. Mauricio Massa Oura.** Cargo: Administrador.
262 Instituição de origem: UFABC. Instituição de destino: Unifesp campus Guarulhos.
263 **Lucas Melo de Souza.** Técnico em Assuntos Educacionais. Instituição de origem:
264 Unifesp. Instituição de destino: CEFET Minas Gerais. **Marcos Antonio M. Xavier.**
265 Cargo: Docente. Instituição de origem: UNILA. Instituição de destino: Unifesp Campus
266 Zona Leste. Todas as redistribuições foram aprovadas por unanimidade. **8. Minuta de**
267 **Regulamento referente a movimentação de servidores no âmbito da Unifesp e**
268 **Editais de Remoção - docentes e TAE's.** Os pontos que geraram discussão foram:
269 **Capítulo II - Da Remoção. Art. 2º Remoção é o deslocamento do servidor, com**
270 **ou sem mudança de sede, dentro do mesmo quadro de pessoal e ocorrerá nas**
271 **seguintes modalidades: I - de ofício; II - a pedido do servidor, nos seguintes**
272 **casos: a) para acompanhar cônjuge ou companheiro, também servidor público**





273 **civil ou militar, de qualquer um dos poderes da União, dos Estados, do Distrito**
274 **Federal e dos Municípios, que foi deslocado no interesse da administração; b)**
275 **por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que**
276 **viva às suas expensas e conste no seu assentamento funcional, condicionada à**
277 **comprovação da junta médica oficial; c) em virtude de processo seletivo**
278 **promovido para atender ao interesse das unidades administrativas envolvidas,**
279 **segundo critérios estabelecidos em edital específico.** O conselheiro Crystian
280 Etzel Ratz sugeriu incluir inciso d) conflito ambiental de trabalho. Adriana Franco
281 (convidada - Núcleo de Mobilidade) informou que o documento foi amparado na Lei
282 8.112/90 e não prevê os casos de conflito. A conselheira Maria José Conceição dos
283 Santos informou que os casos de conflito entre servidor e chefia não podem impedir os
284 processos de remoção, que existem muitos casos de conflito no âmbito da Unifesp e
285 muitas vezes a remoção não acontece por falta de vaga de contrapartida e a chefia
286 acaba por não liberar o servidor, mesmo que os conflitos tenham gerado um desgaste
287 na relação de trabalho entre a chefia e o servidor; o regulamento poderia prever esse
288 tipo de situação. O Pró-Reitor Adjunto de Gestão com Pessoas, Norberto Lobo,
289 explicou que os casos de conflito deverão ser resolvidos através do Programa de
290 Integridade Funcional, que está em fase de elaboração. O conselheiro Paulo Cesar
291 Pereira Guimarães se colocou de acordo com a proposta de inclusão do inciso que
292 trata de conflito ambiental de trabalho, defendeu que o Programa de Integridade
293 Funcional ainda será implantado e o Regulamento de Movimentação já está sendo
294 implantado. Não houve consenso entre os conselheiros. **Art. 17. A remoção dos**
295 **TAEs se dará nas seguintes hipóteses: I - de um para outro departamento da**
296 **mesma unidade universitária da Unifesp; II - dentro da Unifesp: de uma**
297 **unidade universitária para outra do mesmo campus; dentro da Unifesp: de um**
298 **para outro campus. Parágrafo único. Nas hipóteses previstas acima, deverá**
299 **haver concordância das respectivas chefias imediatas, chefes de**
300 **departamento, diretorias administrativa e acadêmica, com homologação no**
301 **Conselho de Gestão com Pessoas.** O conselheiro Ederson Luiz Silva sugeriu
302 suprimir o parágrafo único do Art. 17. O presidente do conselho e o representante da
303 Diretoria Acadêmica do Campus São Paulo, Prof. Dr. Rudolf se manifestaram
304 contrariamente à proposta, defenderam que pode ocorrer casos de setores ficarem
305 esvaziados caso as remoções sejam feitas sem a anuência da chefia imediata. A
306 conselheira Ana Paula Santiago propôs que o regulamento preveja um critério de





307 barreira e que fique garantido no próprio processo/edital de remoção que o local não
308 vai ficar esvaziado. Sugeriu ainda que se estabeleça um limite de servidores que
309 podem sair do setor em remoção, por exemplo, estabelecendo-se um percentual
310 mínimo de servidores que deve ser mantido em cada setor. Adriana Franco (convidada
311 - Núcleo de Mobilidade/ProPessoas) explicou que o edital de remoção/redistribuição
312 vai ser aberto para códigos de vaga disponíveis, não para setores. O setor irá perder
313 um servidor e receber um código de vaga que não será preenchido de imediato e que a
314 forma de preenchimento desse código se dará conforme o interesse da administração.
315 A chefia poderá escolher abrir edital de remoção, de redistribuição ou fazer concurso.
316 A adoção do Edital foi pensada para que fosse proporcionada aos servidores a
317 oportunidade de mudar de setor, porque muitas vezes a Unifesp aceita servidores por
318 redistribuição quando poderia ter dado oportunidade para um servidor da Unifesp ser
319 removido. Após longa discussão sem que se chegasse a um consenso, a reunião foi
320 encerrada por falta de quórum e ficou decidido que a discussão sobre o regulamento e
321 os editais de remoção continuaria em reunião extraordinária. Nada mais havendo a
322 tratar, para constar, eu, Sara Moreira Gomes, secretária, lavrei a presente ata que,
323 após aprovada, será assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

324

325

326

327

Prof. Dr. Murched Omar Taha
Pró-reitor de Gestão Com Pessoas
Presidente do Conselho de Gestão Com Pessoas

330

331

332

333

Sara Moreira Gomes
Secretária do Conselho de Gestão Com Pessoas

335

336

337

338

339

340

